



**RETIFICAÇÃO 001/2018 DO EDITAL REMANESCENTE DE 016/2018  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE  
SUBPROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – SAB/2018  
Campus Santa Vitória do Palmar**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE torna pública a retificação do item 4 (subitem 4.1.1; 4.2.1; 4.3.1; 4.4.1) do Edital de Circulação Interna referente ao Subprograma de Assistência Básica/2018, referente ao campus de Santa Vitória do Palmar.

**Onde se lê:**

**4 DOS BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

**4.1 Transporte**

**4.1.1 Auxílio Transporte Pecuniário:** o auxílio transporte será pecuniário, durante oito meses, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, para o deslocamento do estudante do local onde reside até o *campus* de Santa Vitória do Palmar-SVP.

(...)

**4.2 Alimentação**

**4.2.1 Auxílio Alimentação Pecuniário:** o auxílio alimentação será pecuniário, durante dez meses, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

(...)

**4.3 Auxílio Infância:**

**4.3.1 Auxílio financeiro:** Este será concedido até o limite de 02 (dois) auxílios por estudante, durante oito meses, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aqueles/as que tenham dependentes legais com idades entre zero (0) e cinco (5) anos e onze (11) meses.

(...)

#### **4.4 Moradia Estudantil:**

**4.4.1 Auxílio Moradia Pecuniário:** No campus Santa Vitória do Palmar os estudantes ingressantes em 2018 receberão, por dez meses ou até que a CEU esteja concluída, o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

#### **Leia-se:**

### **4 DOS BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

#### **4.1 Transporte**

**4.1.1 Auxílio Transporte Pecuniário:** o auxílio transporte será pecuniário, durante **nove** meses, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, para o deslocamento do estudante do local onde reside até o *campus* de Santa Vitória do Palmar-SVP.

(...)

#### **4.2 Alimentação**

**4.2.1 Auxílio Alimentação Pecuniário:** o auxílio alimentação será pecuniário, durante **onze** meses, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

(...)

#### **4.3 Auxílio Infância:**

**4.3.1 Auxílio financeiro:** Este será concedido até o limite de 02 (dois) auxílios por estudante, durante **nove** meses, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aqueles/as que tenham dependentes legais com idades entre zero (0) e cinco (5) anos e onze (11) meses.

(...)

#### **4.4 Moradia Estudantil:**

**4.4.1 Auxílio Moradia Pecuniário:** No campus Santa Vitória do Palmar os estudantes ingressantes em 2018 receberão, por **onze** meses ou até que a CEU esteja concluída, o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

As demais informações referentes ao Edital nº 016/2018 permanecem ratificadas.

Rio Grande, 13 de Abril de 2018.

Daiane Teixeira Gautério  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE  
(A via original encontra-se assinada.)